

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0468/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). Lucia Helena Massera Araújo, uma licença médica por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de Agosto de 2010 a 27 de Dezembro de 2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 30.08.2010, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Dezembro de 2010.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

